



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria 65/2018 - de 21 de novembro de 2.018

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos, aberta para elaborar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pontal do Paraná criada pela Portaria nº 052/2018, de 22/08/2018.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o disposto na Portaria nº 052/2018 de 22 de Agosto de 2018;

Considerando o pedido da Comissão de prorrogação de prazo, protocolado sob o nº 1134/2018, para conclusão dos trabalhos;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar para 22 de Fevereiro de 2019 o prazo definido no Art. 3º da Portaria nº 052 de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 21 de novembro de 2018.

FABIANO ALVES MACIEL
Presidente

MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA
1º Secretário

WELDSO DA SILVA BRANDÃO
2º Secretário